



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
sequência, à Assessoria de Planejamento e
Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 2027/2004

05/10/04
Assessoria de Planejamento

Parabeniza, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade evangélica de
Brasília, os pastores que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
evangélica de Brasília, os seguintes pastores:

- Pastor **ADALINO INÁCIO SOBRINHO**, da Igreja Assembléia de Deus campo do Guará;
- Pastor **ANTÔNIO INÁCIO DE FREITAS**, da Igreja Assembléia de Deus campo do Guará;
- Pastor **CLÁUDIO LIMA FARIAS**, Secretário da FENAIC e pastor da Igreja Evangélica Nascente de Vida;
- Pastor **DARCI GUILHERME DOS REIS**, da Igreja Batista Água Viva;
- Pastor **EBER ARCANJO ELEUTÉRIO**, da Igreja Batista Celular Internacional;
- Pastor **EBER DE SOUZA**, da Comunidade Cristã Gileade;
- Pastor **ELIAS LOURENÇO DA SILVA**, da Igreja a Voz de Cristo;
- Pastor **HUGO DE SOUSA COSTA**, da Igreja do Nazareno em Ceilândia;
- Pastor **JOÃO ADAIR FERREIRA**, da Igreja Assembléia de Deus Madureira;
- Pastor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA**, da Igreja Apostólica Renascer;
- Pastor **JOEL DE JESUS BRAGA**, da Igreja Batista Independente no Planalto;
- Pastor **JORGE NEVES DA MATA**, da Igreja do Monte;
- Bispo **RENATO ANDRADE DOS SANTOS**, da Igreja Evangélica Apocalipse;

007 05/10/04 15:23:26

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 348-8190 a 8196 - Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br - www.juniorbrunelli.com.br

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2027/04
Fls. Nº 01 RITA



- Pastor **SILAS SOARES DE SOUSA**, da Igreja Assembléia de Deus;
- Pastor **SILAS SOARES DE SOUSA**, da Igreja Assembléia de Deus;
- Pastor **WALDEMIRO JOSÉ DA SILVA**, da Igreja Evangélica Unidade Cristã;
- Pastor **WALDNER JOSÉ DE SOUZA NETO**, da Igreja Comunidade Evangélica El Shaddai.

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes homens pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

CF. LEGISLATIVA
MOC. Nº 9027104
Fls. Nº 02 R. ITA